

OFÍCIO nº 15 /ME

Brasília, 08 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 35/19, de 28.02.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 68/2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado JOÃO DANIEL, que solicita “informações sobre os financiamentos realizados pelo Banco do Nacional de Desenvolvimento”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia do Ofício 038/2019 BNDES GP, de 26 de março de 2019, com mídia digital anexa, elaborado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Atenciosamente,

Paulo Guedes
PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

Ofício 038/2019 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

Ao Senhor
PHILIPPE WANDERLEY PERAZZO BARBOSA
Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar
70048-900 Brasília - DF

Ref.: Ofício SEI Nº 112/2019/CODEP/AAP/GME-ME, de 07/03/2019.

Assunto: Requerimento de Informação: 68/2019 – Processo nº 12100.100341/2019-53

Senhor Chefe,

1. Em atenção ao Ofício SEI Nº 112/2019/CODEP/AAP/GME-ME, de 07/03/2019, encaminho a Nota Técnica Conjunta AEX/SUP nº 2019/029, AIEG/SUP nº 07/2019 e AP/SUP nº 03/2019, de 26/03/2019, elaborada pelas Áreas de Comércio Exterior - AEX, de Investimentos, Empreendedorismo e Garantias - AIEG e de Planejamento Estratégico - AP do BNDES, e seus anexos em mídia digital. A prestação de informações sobre as operações do BNDES é parte integrante do nosso compromisso com a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Presidente

SGE Nº 10000146086
SGR Nº 10000144480

Nota Técnica Conjunta AEX/SUP nº 2019/029, AIEG/SUP nº 07/2019 e AP/SUP nº 03/2019.**Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.**

Assunto: Ofício SEI nº 112/2019/CODEP/AAP/GME-ME, de 07/03/2019, do Ministério da Economia, sobre o Requerimento de Informação nº 68/2019, feito pelo Deputado João Daniel, em 28/02/2019.

Referência: Processo nº 12100.100341/2019-53

I – Introdução

Trata-se de resposta ao Ofício SEI nº 112/2019/CODEP/AAP/GME-ME, de 07/03/2019, recebido pelo BNDES em 08/03/2019, solicitando informações sobre os financiamentos de investimento no exterior realizados pelo Banco entre 1993 e 2018, nos seguintes termos:

1. Valores financiados
2. Empresas tomadoras dos financiamentos
3. Países com os quais os financiamentos foram firmados
4. Situação financeira de cada financiamento
5. Empreendimentos apoiados

Em atenção ao Ofício em referência, o BNDES gerou arquivos em Excel com as informações solicitadas, os quais estão sendo disponibilizados por meio de CD encaminhado junto com esta Nota. Na planilha constante do Anexo I disponível no CD há uma aba para as operações de apoio às exportações de serviços, outra para as operações de apoio às exportações de bens da Área de Comércio Exterior e, por fim, uma aba para operações de renda fixa ¹de apoio à internacionalização de empresas. Por sua vez, o Anexo II apresenta emissões de debêntures simples subscritas pelo BNDES, no âmbito de ofertas públicas, em que os recursos da emissão foram total ou parcialmente destinados para projetos de aquisições no exterior. Cabe destacar que para a elaboração deste documento, foram consideradas apenas as operações de renda fixa realizadas no período.

A seguir, serão feitas breves considerações da Área de Planejamento Estratégico, Área de Comércio Exterior e Área de Investimentos, Empreendedorismo e Garantias, com relação aos esclarecimentos solicitados.

¹ Exceto operações de debêntures simples objeto de ofertas públicas, que serão tratadas no item III

II – Considerações acerca das operações de renda fixa (exceto debêntures simples)

Cabe aqui fazer uma distinção entre financiamentos de investimento no exterior e de apoio à exportação de bens e serviços.

No primeiro caso, trata-se de operações de incentivo à inserção e ao fortalecimento de empresas de capital nacional no mercado internacional, por meio de apoio a investimentos ou projetos dessas empresas a serem realizados no exterior.

Já no segundo caso, o apoio se concentra na exportação de bens e serviços brasileiros. O BNDES apoia essas exportações por meio de sua linha Pós-embarque, nas modalidades *supplier* e *buyer credit*. No âmbito dessas operações, o Banco pode financiar a exportação exclusiva de bens ou serviços e bens associados a serem utilizados em projetos no exterior.

Por oportuno, cumpre esclarecer que o BNDES, principal instrumento de execução da política de investimento do Governo Federal, no âmbito dos financiamentos às exportações brasileiras, não realiza empréstimos nem financia projetos em outros países. O Banco, por intermédio de suas linhas de financiamento à comercialização no exterior, atua desde os anos 1990 em prol das exportações brasileiras, concedendo financiamento ao importador para adquirir bens e serviços brasileiros, atividade que é inequivocamente exercida por instituições públicas (Agências de Crédito à Exportação - ECAs) em todos os países que participam do comércio internacional. Essas linhas têm por objetivo gerar emprego e renda no Brasil para os exportadores e sua rede de fornecedores, e proporcionar entrada de divisas que contribuem para a melhoria da balança comercial e de pagamentos do país.

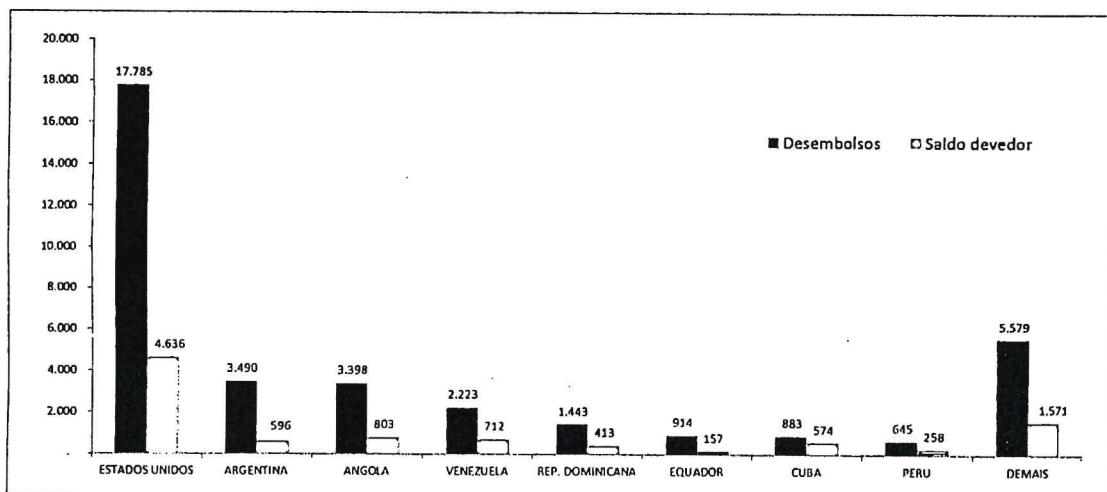
Em quaisquer das modalidades de apoio à exportação, os desembolsos de recursos pelo BNDES são efetuados em Reais, no Brasil, diretamente ao exportador brasileiro, que recebe à vista a venda realizada a prazo, à medida que as exportações são efetivamente realizadas e comprovadas. Ao desembolsar os recursos ao exportador, o BNDES torna-se credor do importador, que efetuará o repagamento da dívida ao BNDES.

Os benefícios sociais e econômicos extraídos da participação no mercado internacional do BNDES e das mais de 100 ECAs são de várias ordens. As exportações são uma importante fonte de geração de emprego, renda e divisas para os países e apresentam relação direta com a competitividade das indústrias. As exportações aumentam a competitividade (amplia escala de produção) e a maior competitividade aumenta as oportunidades de exportação. O exportador, ao adquirir uma série de itens de sua rede de fornecedores de bens e serviços, faz movimentar uma cadeia de fornecedores, provocando efeitos multiplicadores da exportação na geração de produto e renda. Destaque-se que os financiamentos do BNDES à exportação de bens brasileiros em 2018 somaram US\$ 1,1 bilhão, o que representou apenas 5,9% dos desembolsos totais do Sistema BNDES, de US\$ 18,7 bilhões (ou R\$ 69,3 bilhões). Naquele ano, não foram realizados desembolsos relacionados às exportações de serviços brasileiros pelo BNDES.

Desde o início dos financiamentos à exportação de serviços de engenharia, em 1998, foram desembolsados US\$10,5 bilhões (equivalentes a R\$ 22,3 bilhões) para 19 empresas, totalizando 15 países, conforme detalhado na planilha em anexo. Esses desembolsos representaram apenas 1,3% do total desembolsado pelo BNDES em todas as suas atividades.

O gráfico a seguir mostra os desembolsos por países de destino das exportações tanto de serviços quanto de bens e os seus respectivos saldos devedores na posição de 31.12.2018. O saldo devedor total da carteira financiamentos às exportações de bens e serviços é de US\$9,6 bilhões, sendo US\$ 3,4 bilhões referente aos serviços exportados.

O volume desembolsado para o financiamento à comercialização no exterior tão somente de bens foi mais de 2x maior do que para serviços de engenharia ao longo dos anos do mesmo período (US\$ 26 bilhões).



Com relação às operações de financiamento no exterior à internacionalização de empresas por meio de renda fixa (incentivo à inserção e ao fortalecimento de empresas de capital nacional no mercado internacional), cumpre informar que o valor total desembolsado no período foi de 1993 a 2018 foi de R\$ 1,8 bi, conforme melhor detalhado na tabela a seguir.

Operações de Internacionalização (*)

País	Valor Desembolsado (R\$ mil)
MEXICO	1.231.540
ARGENTINA	204.627
INDIA	69.090
ESTADOS UNIDOS	40.799
PERU	30.572
PARAGUAI	5.368
DIVERSOS (*)	290.375
TOTAL	1.872.371

(*)Renda fixa, exceto debêntures de mercado

(**)INGLATERRA, USA, HOLANDA, ITALIA, ALEMANHA E SUÉCIA

Cumpre informar que para a construção do arquivo com as informações solicitadas (Anexo I do CD), foram levadas em consideração as obrigações de sigilo bancário ao qual o BNDES está submetido.

Nesse sentido, cabe mencionar a análise e posicionamento jurídico do BNDES acerca do pedido de fornecimento dos valores financiados especificamente relativos à concessão de colaboração financeira para a comercialização de bens no exterior. Segundo entendimento da Área Jurídica do BNDES, todas as operações nas quais seja possível individualizar o valor do bem financiado não devem ter o valor do contrato disponibilizado, pois revelaria a estratégia comercial do cliente, o que violaria as regras que impõem a observância do sigilo bancário.

De toda sorte, a ampla maioria das informações apresentadas no Anexo I, bem como diversos outros detalhes das operações que não foram solicitados no Ofício em tela, já se encontram disponíveis no sítio eletrônico do Banco, podendo ser obtidas pelo acesso ao seguinte endereço:

<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/centraldownloads>
Com o objetivo de atender ao princípio constitucional da publicidade e oferecer plena transparência às suas operações de financiamento, o BNDES divulga os seguintes dados em seu Portal:

1. Central de downloads do BNDES Transparente com as seguintes informações:

- Contratações de financiamentos à exportação na fase pré-embarque (2002 a 2018);
- Contratações de financiamentos à exportação na fase pós-embarque de bens (2002 a 2018);
- Contratações de financiamentos à exportação na fase pós-embarque de serviços de engenharia e bens associados (2002 a 2018);
- Desembolsos anuais, por destino das exportações brasileiras apoiadas pelo BNDES de forma direta no âmbito das Linhas Pós-embarque;
- Desembolsos mensais dos financiamentos à exportação (1995 a 2018) [buscar pelo produto BNDES Exim nas planilhas disponíveis]
<http://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/centraldedownload>
- Contratações de operações na forma direta e indireta não automática (2002 a janeiro de 2019), na qual é possível pesquisar as operações de renda fixa de apoio à internacionalização por meio: (i) do filtro na coluna "Instrumento Financeiro", opção "Internacionalização" e (ii) do filtro na coluna "Número do contrato": 05207101 e 05208911.

2. Contratos de financiamento à exportação de bens e serviços de engenharia:

<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consultar-operacoes-bnDES/contratos-exportacao-bens-servicos-engenharia>

3. Mapa interativo demonstrando as operações de financiamento a exportações brasileiras de serviços de engenharia contratadas junto a entes públicos no exterior, desde 1998, tendo como critérios de busca o exportador, o país de destino das exportações e/ou o ano da contratação.

<http://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consultar-operacoes-bnDES/consulta-a-financiamentos-de-exportacao-pos-embarque/>

Neste mapa é possível consultar dados de cada um dos projetos, entre os quais, o exportador, país de destino das exportações, descrição do projeto, valor do financiamento, prazo, condições financeiras e o tipo de garantia.

4. Perguntas e Respostas completo sobre os financiamentos do BNDES às exportações brasileiras de bens e serviços:

<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consultar-operacoes-bnDES/perguntas-respostas/perguntas-respostas-sobre-apoio-a-exportacao/>

III – Considerações acerca das debêntures simples objeto de ofertas públicas

O BNDES também atua no mercado de capitais como investidor em ofertas públicas no mercado de títulos corporativos de renda fixa, especialmente debêntures simples.

E por se tratar de investimentos no mercado de capitais, tais operações também ocorrem em condições de mercado.

No sítio eletrônico do Banco podem ser obtidas informações acerca de Operações contratadas na forma direta e indireta não automática (2002 a janeiro de 2019), que abrangem aquisição de debêntures simples em ofertas públicas.

<http://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/centraldedownloads>

Por meio de painel interativo, utilizando o filtro de Produto “BNDES Debêntures Simples”, é possível se visualizar as debêntures subscritas pelo BNDES no âmbito de ofertas públicas.

<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consultar-operacoes-bnDES/consulta-op-dir-ind-nao-aut>

Adicionalmente, informações adicionais acerca das emissões podem ser obtidas tanto no site mantido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA (www.debentures.com.br) quanto pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados - Cetip

(<https://www.cetip.com.br/titulosdebentures>), e informações acerca de companhias emissoras podem ser obtidas na seção Informações Periódicas Eventuais da Companhia no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/companhias/consultas/consulta-a-informacoes-de-companhias.html>).

Espera-se ter atendido à solicitação a contento e permanece-se à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

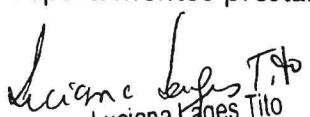
Vale destacar que a ampla maioria das informações ora apresentadas, bem como diversos outros detalhes das operações que não foram solicitados no Ofício em tela, já se encontram disponíveis no sítio eletrônico do Banco, podendo ser obtidas pelo acesso ao seguinte endereço:

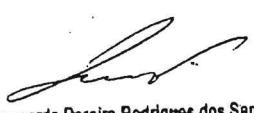
<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/centraldownloads>

A disponibilidade de informações no portal do BNDES denota contínua atividade de transparência ativa, permitindo a consulta de outras operações do BNDES, com extenso conjunto de parâmetros contratuais.

A presente Nota consiste em documento de resposta institucional e foi elaborada em observância ao disposto na Ordem de Serviço PRESI nº 006/2008-BNDES, de 09.12.2008, quanto aos procedimentos para atendimento a solicitações, requerimentos de informação e requisições de autoridades e órgãos de fiscalização e controle da Administração Pública e da sociedade civil.

Participaram da elaboração da presente Nota 3 (três) Áreas do Sistema BNDES, cujas atribuições encontram-se descritas na Organização Interna Básica do Sistema BNDES, formalizada por meio da Resolução Dir. nº 3.343/2018-BNDES, conforme alterada, e cujas contribuições são explicitadas a seguir: AP e AEX (Introdução e Seção II) e AIEG (Introdução e Seção III). Além disso, os Departamentos Jurídicos signatários da presente Nota foram responsáveis pela revisão jurídica dos itens elaborados pelas Unidades Fundamentais (Áreas) às quais esses departamentos prestam serviço.


Luciana Lages Tito
Chefe de Departamento
OAB/RJ 88483
AJUJINT


Leonardo Pereira Rodrigues dos Santos
Superintendente
Área de Comércio Exterior


Mauricio Neves
Superintendente
Área de Planejamento



André Soares Loureiro
Superintendente
AIEG

Visto do Advogado
OS PRES/06/2008


Luiz Fernando Cardoso Chaves
Chefe de Departamento
AJ/JUINV
OAB/RJ 61.028